

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EMLUME

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniu-se em 29.09.2026, às 11:00h, sob a presidência do Presidente da EMLUME, Sr. Antonio Peres Neves Baptista, com a participação do presidente do Conselho Laurent Licari e demais Conselheiros, Alcione Gomes de Moura, Francisco Eduardo Cavalcanti, Francisco José Tavares de Araújo, Carlos Eduardo de Albuquerque Barros, Norma Selene Silva Guimarães, Eduardo Torres Cavalcanti, Jorge José Lopes Junior, Mirella Gondim Jordão, Cláudio Abraahmian Asfora e André Luiz Feitosa Pereira e do Conselheiro do Conselho Fiscal, Larissa Pessoa de Andrade Queiroz e ainda com a participação dos membros Diretores da EMLUME, Paulo Lages e Eduardo Breno Simões Campelo. Foram deliberados os assuntos a seguir transcritos: 1) Aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao mês de Agosto de 2026; 2) Atualização da PPP – Demandas de iluminação pública; 3) Autorização para contratação e auditoria Independente; 4) Alteração do estatuto e Alteração do regimento Interno (Retirado da Pauta); 5) Assuntos Correlatos. Os conselheiros do Conselho de Administração, com base no opinativo do Conselho Fiscal, aprovaram os demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao **mês de Agosto de 2026**, contemplando o valor total arrecadado da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), com 10% da receita retida para a SEGOV, 45% da receita desvinculada à SEINFRA e 45% destinada à EMLUME. Ato contínuo, os conselheiros foram informados do status das solicitações dos serviços de iluminação pública registradas no período de 01 a 31 de Agosto de 2026, totalizando 1.788 ocorrências, entre as solicitações registradas e atendidas. Sobre a atualização da PPP mostra-se que 93% das demandas foram atendidas dentro do prazo e mostradas através de registros de imagens, bem como a conclusão de Monte verde e vistoria no Mercado de Cavaleiro.

1. Franqueada a palavra ao Presidente Antonio Neves, o mesmo informou que o demonstrativo de despesa informado não reflete aumento de gasto e que o valor aumentado apresentado se deu devido ao pagamento de despesas acumuladas.
2. Sobre a alteração do Estatuto e Regimento Interno, foi explicado que foram retirados da pauta devido ao recebimento em tempo inábil.
3. Foi submetida aos Conselheiros a autorização para contratação de uma empresa para realização de uma auditoria independente, em atendimento à exigência estabelecida

pela Lei nº 13.303/2016, em seu art. 7º, onde todos foram a favor.

4. Em seguida nos assuntos correlatos, foi exposto ao arquivo da LOA 2026 da EMLUME e o Conselheiro Francisco Tavares perguntou se o percentual de receita desvinculada na mesma foi 30%

ou 50% e o Diretor Financeiro Eduardo Breno Simões, respondeu que para preenchimento da mesma, leva-se em consideração, tanto a receita vinculada, bem como a desvinculada.

Não mais havendo a tratar, o Sr. presidente da EMLUME deu por encerrada a reunião e para constar, eu, Aline Emanuelli Mariz do Vale Lira, Coordenadora, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 29 de Setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ALINE EMANUELLI MARIZ DO VALE LIRA

Data: 08/10/2026 09:08:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>